

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A SRA. CELINA SANCHES.

**TERMO ADITIVO Nº 005** CONTRATO Nº 068/2018 **DISPENSA Nº 032/2018** PROCESSO Nº 081/2018

#### **PARTES**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, doravante denominada LOCATÁRIA, representada, neste ato, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. NICOLAS BASILE ROCHEL, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, com endereço à Rua Giácomo Fasanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP: 18.240-000 e, de outro lado, doravante denominada LOCADORA, a SRA. CELINA **SANCHES**, portadora do RG nº. 15.884.231-5 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 197.366.938-21, residente e domiciliada a Rua João Wagner Wey nº. 1565 – Bloco 18 – apto 402, Jardim América – CEP: 18.046-695 – Sorocaba/SP, **CONSIDERANDO** o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 2 do contrato **CONSIDERANDO** artigo 65 80 da Lei 8666/93 alterações 0 е posteriores que permite a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato CONSIDERANDO a justificativa da necessidade pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA resolvem de comum acordo celebrar o presente termo de prorrogação do contrato que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua das Orguídeas nº 483 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba/SP, destinado à instalação da Base da Guarda Municipal.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo constante na cláusula segunda do prazo de locação - por mais 12 (doze) meses se iniciando em 06 de agosto de 2023 e finalizando em 06 de agosto de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Passando o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais para R\$ 1.853,98 (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando em 12 (doze) meses R\$ 22.247,76 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) - empenho nº 9502-000.



Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Angatuba, 04 de agosto de 2023.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA NICOLAS BASILE ROCHEL PREFEITO MUNICIPAL LOCATÁRIA

SRA. CELINA SANCHES
RG Nº. 15.884.231-5 SSP/SP E CPF/MF SOB O Nº. 197.366.938-21
LOCADORA

Testemunhas:	
1)	2)
Nome:	Nome:
DC:	DC.



#### TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

**LOCADORA: CELINA SANCHES** 

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 068/2018 – Termo aditivo nº 005

OBJETO: Prorrogação e reajuste do contrato de locação de um imóvel situado na Rua das Orguídeas nº

483 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba /SP, destinado à instalação da Base da Guarda Municipal.

ADVOGADO(S) / Nº OAB: (*	)	
` ,	,	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 2. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 04 de agosto de 2023.

#### <u>AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:</u>

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



## Prefeitura do Município de Angatuba

	Estado de São Paulo
Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 423.369.018-62 Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUST Pela LOCATÁRIA: Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 423.369.018-62 Assinatura:	<u>E:</u>
Pela LOCADORA: Nome: SRA. CELINA SANCHES Cargo: PROPRIETÁRIA CPF: 197.366.938-21/ RG: 15.884.231-5 – SSP Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRI Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL CPF: 423.369.018-62 Assinatura:	
GESTOR DO CONTRATO: Nome: SR. PEDRO RICARDO PAULO Cargo: COMANDANTE DA GUARDA MUNICIF CPF: 301.369.188-32 Assinatura:	

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Cargo: CPF: Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

LOCADORA: SRA. CELINA SANCHES

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 068/2018 - Termo aditivo nº 005

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste do contrato de locação de um imóvel situado na Rua das

Orquídeas nº 483 – Jardim Elisa Volpi, Angatuba /SP, destinado à instalação da Base da Guarda Municipal.

#### ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

FABIANO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO